

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEAS-CONSEDH**

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o exercício de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia - CONSEDH/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros em Reunião Extraordinária realizada em 15 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o ano de 2024.

**Art. 2º** As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas últimas quartas-feiras de cada mês, a partir de maio de 2024, às 15h30, na forma do quadro abaixo:

| MÊS      | DIA |
|----------|-----|
| MAIO     | 29  |
| JUNHO    | 26  |
| JULHO    | 31  |
| AGOSTO   | 28  |
| SETEMBRO | 25  |
| OUTUBRO  | 30  |
| NOVEMBRO | 27  |
| DEZEMBRO | 18  |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Eduardo Guimarães Borges**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, Usuário Externo, em 20/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048836619** e o código CRC **446A7500**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003178/2024-08

SEI nº 0048836619